

MANUAL DE CONDUTA

Grupo
FOCUS

JOINVILLE - SC | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Índice

1. APRESENTAÇÃO	04
2. PRÁTICAS NO LOCAL DE TRABALHO	05
• Padrão de Conduta • Recrutamento Externo • Recrutamento Interno • Valorização profissional • Benefícios	
3. DIREITOS HUMANOS	08
• Mão de obra infantil • Trabalho forçado • Discriminação e preconceito • Relacionamento afetivo • Conflito de interesses • Assédio moral • Assédio sexual • Violência • Direito das mulheres • Princípios das relações de trabalho/Direitos e deveres do empregado • Saúde, segurança e meio ambiente • Vestuário • Utilização de adornos na área produtiva • Uniforme e Equipamentos de proteção individual • Uso de álcool, entorpecentes e porte de arma	
4. SEGURANÇA PATRIMONIAL	18
• Funcionários • Empresas terceiras • Terceiros (prestadores de serviços) • Visitantes • Estacionamento • Meios de comunicação e Internet	

5. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	22
• Dados e Imagem das Pessoas • Confidencialidade	
6. RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS	25
• Práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção • Relação com fornecedores • Condutas inaceitáveis e práticas não permitidas	
7. ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE	28
• Participação política • Redes Sociais • Responsabilidade com a Sociedade • Compromisso Ambiental	
8. CANAL DE DENÚNCIA	31
• Canal denúncias • Práticas disciplinares	
9. NOSSA HISTÓRIA	33
10. DISPOSIÇÕES GERAIS	34
11. DECLARAÇÃO	35

Manual de Conduta FOCUS
Elaborado por Recursos Humanos
Criação: janeiro 2023 | Próxima Atualização: janeiro 2025

1

APRESENTAÇÃO

O Grupo FOCUS tem como valores a ética, ser confiável, arrojada e inovadora, além de respeitadora do ser humano.

Conduzimos o negócio com integridade e de acordo com as Leis vigentes.

As orientações aqui presentes devem ser observadas e praticadas no dia a dia de suas atividades.

Esperamos que você leia, compreenda e utilize este guia como uma referência valiosa no seu dia a dia.



2

PRÁTICAS NO LOCAL DE TRABALHO

Os colaboradores da FOCUS devem respeitar e estimular os valores no trabalho, promovendo o trabalho em equipe, a responsabilidade individual e a força que advém da diversidade. A FOCUS fará todos os esforços para pagar remunerações justas, de acordo com o mercado e oferecer aos funcionários um local de trabalho saudável, respeitoso, justo, seguro, produtivo e inclusivo a todos.

A FOCUS continuará a investir na aprendizagem e no crescimento pessoal e profissional de seus funcionários e a incentivar seus colaboradores a levarem uma vida pessoal e profissional equilibrada.

As lideranças devem ser exemplos para suas equipes e promover seu desenvolvimento.

Padrão de conduta

Enquanto funcionários, efetivos ou temporários, do Grupo FOCUS, espera-se que todo colaborador execute suas atividades com ética, honestidade e integridade. Estes padrões devem regular a nossa conduta ao tomarmos decisões que afetem a FOCUS.

Recrutamento externo

Para quem deseja integrar a equipe, a empresa disponibiliza o cadastramento por meio do site na seção “Trabalhe Conosco”. O contato de modo virtual possibilita o gerenciamento dos dados atualizados para realização de pesquisas de forma rápida, suprimindo as demandas de vagas operacionais, administrativas, estágio, programa Jovem Aprendiz e PcD (Pessoa com Deficiência).

O cadastro e atualização de currículos é realizada no site da FOCUS:

<https://focus.econtrata.com.br/>

Recrutamento interno

O processo de seleção e promoção interna é definido conforme a demanda da empresa, observando o perfil dos candidatos, sua performance e histórico disciplinar, as qualificações e as competências para a função. Serão sempre observados os princípios da justiça e igualdade.

Valorização profissional

A FOCUS promove constantemente a qualificação e o desenvolvimento pessoal e profissional dos funcionários. São ministrados cursos de liderança, comportamentais, técnicos, programas de extensão, entre outras iniciativas. Nas promoções de cargos, os funcionários participam de seleções onde são avaliados com critérios, claros e igualitários, no sistema de mérito - qualificação, desempenho de funções, liderança, habilidades e perfil comportamental. As oportunidades de crescimento dos funcionários são divulgadas, com possibilidade de promoção para atuar em unidades de São José dos Pinhais e Joinville.

Benefícios

A FOCUS mantém um cuidado constante com a qualidade de vida dos funcionários e seus dependentes. É essencial usar os benefícios - como assistências médica e odontológica, vale-alimentação, vale-transporte, serviços credenciados, convênios e outros benefícios com cuidado e responsabilidade. O uso inadequado, desvio de finalidade ou fraudes não serão admitidos e passíveis de sanções cabíveis.

Mão de obra infantil

A FOCUS não emprega e não se utiliza de mão de obra infantil. É requisito primário para o ingresso ao quadro de pessoal da organização que o candidato tenha no mínimo 18 (dezoito) anos completos de idade (salvo contratação do Jovem Aprendiz de acordo com a legislação vigente). O mesmo critério é aplicado para estagiários e temporários.

Nota: O mesmo procedimento é aplicado quando da contratação de empresas prestadoras de serviços para a FOCUS independente da região do serviço a ser prestado.

Trabalho forçado

Na FOCUS, todos os candidatos à contratação efetiva ou temporária, são entrevistados por pessoal treinado onde são apresentadas às condições de trabalho e a atividade a ser desenvolvida, bem como a remuneração designada para o cargo. Após a seleção o candidato é integrado à sua atividade. Todos os funcionários têm total liberdade para deixar as instalações da empresa no final de seu turno.

Todos os colaboradores da organização possuem contrato de trabalho assinado por ambas as partes e registros legais são efetuados para que os direitos dos trabalhadores sejam assegurados perante a Lei.

Discriminação e preconceito

A FOCUS não participa de qualquer ato de discriminação ou preconceito quer seja por promoção, rescisão de contrato, remuneração baseada na raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, associação política, filosóficas ou sindical, culturas, lugares ou tradições, tais como gênero (sendo mulher ou homem), gravidez, cultura ou etnia, condição social, idade, estado civil, orientação sexual, características físicas permanentes ou temporárias, deficiências, entre outros.

Relacionamento afetivo

A FOCUS não é contrária a relacionamentos afetivos nem em relação ao parentesco entre funcionários, desde que não se verifiquem conflitos de interesse nos termos do Manual de Conduta da FOCUS e das políticas pertinentes da empresa. Entretanto, questões particulares não devem interferir na rotina de trabalho. São proibidas demonstrações públicas de afeto, carinho ou discussões.

Conflito de interesses

O conflito de interesses ocorre quando em situações em que os funcionários podem agir contra os princípios ou interesses da FOCUS por conta de interesses pessoais ou de terceiros. Pode ser em uma tomada de decisão inadequada ou deixando de cumprir suas responsabilidades profissionais.

OBS.: *Há obrigação de informar, no ato da admissão ou ao longo do tempo de trabalho, por escrito, a existência de possíveis situações de conflitos de interesse, como, por exemplo, namoro, casamento, parentesco de até segundo grau, entre funcionários, entre funcionários e clientes ou entre funcionários e fornecedores/prestadores de serviço.*

Assédio moral

A FOCUS não admite a exposição da pessoa a situações humilhantes ou constrangedoras no ambiente de trabalho. Toda situação irregular deve ser informada ao superior hierárquico ou no RH.

A prática de assédio moral, para fins trabalhistas, nos termos do artigo 482, b, da CLT, pode justificar demissão por justa causa, bem como a responsabilização pessoal do assediador, por danos morais.

Assédio sexual

A FOCUS não aceita qualquer tipo de coerção de caráter sexual praticada no ambiente de trabalho, especialmente quando advinda de um(a) superior(a) hierárquico(a). Também não é admitido o assédio sexual entre colegas de mesmo nível funcional.

O assédio sexual caracteriza-se por alguma ameaça, insinuação de ameaça ou hostilidade contra o(a) colega. Além de ser uma espécie de incontinência de conduta, nos termos do artigo 482, b, da CLT, que justifica demissão por justa causa, também é considerado crime, conforme artigo 216-A do Código Penal, podendo, ainda, ocasionar a responsabilização do agente por danos morais.

Violência

A FOCUS não tolera manifestações de violência, seja ela verbal, física, moral, psicológica, social ou de qualquer outra forma nas dependências da empresa e locais relacionados com o trabalho, bem como em ambientes fora da empresa.

Direitos das mulheres

A FOCUS assegurará que as trabalhadoras receberão tratamento igual em todos os aspectos do emprego. Os testes de gravidez não serão uma condição de emprego.

Nota: As entradas das queixas, reclamações poderão ser diretamente com o Representante da Direção ou ao Responsável da área de Recursos Humanos, que serão analisadas e coibidas o mais rápido possível.

Qualquer colaborador poderá fazer sua reclamação, queixa ou sugestão quando for necessário ao responsável pela área de gestão de pessoas ou utilizando o canal de denúncias, através do link disponibilizado no sistema ROOVER.



Princípios da relação de trabalho/Direitos e deveres do empregado:

Todos colaboradores têm o dever de:

- Cumprir com atenção, comprometimento, ética e assiduidade e sem qualquer negligência os deveres advindos do contrato de trabalho;
- Obedecer e tratar com dignidade e respeito os superiores hierárquicos;
- Cumprir com eficiência as ordens dadas por superiores diretos e chefes imediatos;
- Manter disciplina, ordem e asseio no local de trabalho;
- Zelar pelo material utilizado no trabalho (equipamentos e máquinas), comunicando ao superior hierárquico as anormalidades notadas;
- Usar o equipamento de segurança que lhe for concedido, além de respeitar as indicações de utilização dos mesmos de acordo com a área de trabalho ou área visitada;
- Usar o crachá de identificação, fornecido pela empresa;
- O uso do crachá é obrigatório e deve sempre estar em local visível e em perfeito estado;
- Indenizar os prejuízos causados à empresa, por dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia), em razão a danos ou avarias de materiais sob sua guarda e uso, ou erros efetuados no desempenho de suas funções;
- Tratar com dignidade e respeitar a integridade física e moral das pessoas com quem mantiver contato por motivo de emprego;
- Promover a comunicação efetiva com diálogos construtivos;
- Respeitar as normas internas.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A FOCUS, estabelece constantemente ações para prevenção dos riscos decorrentes de suas atividades, proporcionando desta forma um ambiente seguro e saudável para os seus profissionais.

Visando uma resposta rápida a qualquer tipo de risco a saúde e segurança, a Focus utiliza o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.

Os Procedimentos, Normas e Avisos de Segurança do Trabalho, existem para orientá-lo na prevenção de acidentes, através da execução correta do trabalho.

O não cumprimento das Normas Gerais de Segurança, seja por obstinação, negligência ou desinteresse, constitui ato de indisciplina sujeito a punições, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e CLT, mas antes de tudo, representa desrespeito à integridade física dos seus colegas de trabalho e a você mesmo.

É necessário que cada um empenhe-se no sentido de realizar as suas atividades em condições seguras, evitando situações de risco para si próprio e para os demais colegas de trabalho.

E ainda:

- Situações de emergência devem ser conduzidas de maneira responsável e relatadas imediatamente aos gestores;
- Em circunstâncias de risco grave e iminente (prestes a acontecer) à vida das pessoas ou à integridade física, é assegurado a todos o direito de recusa, suspendendo as atividades até serem tomadas as medidas corretivas. Nenhum comportamento que coloque em risco a saúde e a segurança das pessoas será permitido.

Vestuário

Os funcionários das áreas operacionais devem vestir os uniformes fornecidos pela empresa, conforme necessidade de processo ou norma de segurança.

Não é permitido o uso de chinelos, calçados abertos e ou camisetas de times de futebol, partidos políticos ou temas religiosos, assim como entrar sem camisa.

Para os funcionários dispensados do uso de uniforme a recomendação é usar roupas adequadas ao ambiente corporativo e evitar exageros. Bom senso sempre.

Utilização de adornos na área produtiva

A utilização de adornos é proibida. Antes de iniciar sua jornada de trabalho, guarde seus objetos pessoais como: relógio, anel, brincos, cordão de pescoço, etc., pois, eles representam um grande risco de acidente.

Uniforme e equipamentos de proteção individual

Uso obrigatório durante do expediente de trabalho, sempre limpo, passado e completo. Cada colaborador é responsável pela guarda e utilização adequada, mantendo sua limpeza e bom estado de conservação, bem como os ajustes necessários para o uso.

Uso de álcool, entorpecentes e porte de arma

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho e a entrada na empresa em estado de embriaguez. O consumo de bebida alcoólica fica restrita a eventos sociais, desde que seja de forma moderada e não influencie qualquer comportamento que venha a ferir as diretrizes da empresa e do Manual de Conduta.

É proibido, também, o uso ou porte de entorpecentes e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso destas substâncias, o que pode afetar a segurança ou desempenho dos demais empregados.

Conforme prevê a Lei Federal 9.294/69, é proibido o uso de cigarros e produtos semelhantes derivados de tabaco em ambientes fechados. A FOCUS adota a mesma medida, ou seja, não é permitido fumar nas dependências da empresa inclusive o uso de cigarros eletrônicos.

Armas de nenhuma espécie (porte ou guarda) são permitidas nas dependências da empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados.

4

SEGURANÇA PATRIMONIAL

O acesso às dependências da FOCUS somente é permitido para pessoas previamente autorizadas.

Na saída da portaria, veículos e pedestres serão escolhidos, aleatoriamente, para eventual revista, como prática rotineira da área de segurança.

É proibido entrar na empresa vestindo chinelos, tamancos e camisetas regatas.

Funcionários

Ao iniciar na empresa recebem o crachá de identificação – de uso pessoal e intransferível – para registrar a presença em entradas, saídas, relógio de ponto e para controles e registros legais, como, por exemplo, entrega de EPIs.

Empresas terceiras

Empresas terceiras deverão fornecer relação completa de todos os materiais e equipamentos que entram na empresa e seguir as normas e regulamentos da FOCUS. Para acesso à empresa, em dias não trabalhados, é necessária autorização prévia do gestor e Segurança do Trabalho, via workflow. Os mesmos deverão estar uniformizados e identificados.

Terceiros (prestadores de serviço)

Profissionais terceirizados também devem seguir os padrões de segurança da empresa, passando por um processo de integração antes do início de qualquer trabalho.

Nas dependências internas da empresa somente prestadores de serviço devidamente identificados, autorizados e acompanhados por um colaborador, ou seja, os terceirizados não devem circular nas dependências da empresa sem o acompanhamento de um funcionário.

Visitantes

Para acesso à empresa, é necessária autorização prévia e realizar o acompanhamento do visitante dentro das dependências da empresa, os quais deverão se dirigir à portaria e aguardar serem anunciados.

O visitante somente poderá entrar no interior da fábrica com acompanhamento, seguindo o trajeto adequado.

Estacionamento

O condomínio possui estacionamento para veículos, motos e bicicletário. A velocidade máxima permitida é de 20 Km/h. A FOCUS não se responsabiliza por objetos deixados dentro do veículo.

Meios de comunicação e Internet

O uso de telefones fixo e móvel, à internet, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da FOCUS pelos colaboradores é autorizado exclusivamente para objetivos e atividades profissionais. Os conteúdos das mensagens, por serem de natureza comercial, pertencem à empresa, que poderá monitorar a correta utilização das ferramentas eletrônicas, incluindo o conteúdo de e-mails e de aplicativos de telefones ou outros equipamentos da empresa.

Por isso, use as ferramentas de trabalho exclusivamente para fins comerciais e profissionais.

A senha de acesso é pessoal e intransferível e não deverá ser divulgada em hipótese alguma para terceiros.

Proibições:

- Visitar sites da Internet que contenha material obsceno e/ou pornográfico;
- Usar o computador para executar quaisquer tipos ou formas de fraudes e/ou pirataria;
- Usar a Internet para enviar material ofensivo, de assédio ou discriminatório;
- Efetuar o download e ou instalar software não autorizados pela área de TI;
- Criar ou transmitir material difamatório;
- Utilizar recursos que possam prejudicar o funcionamento da rede;
- Burlar as políticas de segurança em vigor.

Os equipamentos disponibilizados são de responsabilidade do usuário, no caso de notebooks, a responsabilidade pela guarda é do usuário.

- Funcionários, temporários, estagiários e aprendizes devem estar cientes de que a empresa tem acesso aos registros de internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores e ao uso dos recursos de telefonia móvel e fixa.
- Os funcionários devem manter sigilo das informações da empresa, mesmo após o término do contrato de trabalho. Funcionários desligados da FOCUS não podem gravar, copiar ou levar consigo cópia de documentos, e-mails, informações, processos ou procedimentos aos quais teve acesso.



Dados e Imagem das Pessoas

A FOCUS formulou a Política de Privacidade para demonstrar como utilizamos, tratamos e protegemos os dados dos funcionários em respeito à sua privacidade e ao atendimento às normas legais da legislação brasileira. Os funcionários assinaram o Termo de Consentimento para o uso de imagem e de dados pessoais em ações de endomarketing (marketing interno) e divulgações institucionais.

- A FOCUS orienta seus funcionários, por meio de treinamento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para assegurar a proteção de dados pessoais alicerçada nos direitos fundamentais de liberdade e privacidade.
- Dados e imagens dos funcionários e de terceiros devem ser preservados. Qualquer utilização para fins comerciais exige autorização prévia formalmente documentada. Os dados e imagens autorizados devem ser autênticos, respeitosos e livres de preconceitos.

A FOCUS ressalta a importância do tratamento de dados no ambiente do trabalho, por isso incluiu novos processos e adotou uma política interna de privacidade de dados pessoais, a qual está pautada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A FOCUS realiza o tratamento de dados dos colaboradores e terceiros de acordo com as premissas da LGPD. Sendo que cada dado coletado possui uma base legal que autoriza o uso dentro da empresa, por meio de procedimentos internos pré-estabelecidos.

A FOCUS preserva e respeita os dados dos colaboradores, diante da necessidade de uso de imagens para em ações de endomarketing e divulgações institucionais, é solicitado individualmente a autorização por meio de um termo de Consentimento para o uso de imagem e de dados pessoais.

Os colaboradores devem zelar para que o tratamento de dados pessoais seja realizado no estrito respeito as regras de privacidade, e sempre observar, respeitar as políticas, regulamentos e procedimentos corporativos, o disposto neste Código de Conduta, Política de Privacidade Interna e demais normas vigentes adotadas no decorrer do contrato de trabalho.

Constitui igualmente dever de todos os colaboradores seguir as normas internas da empresa sobre segurança da informação, e agir executando as garantias necessárias para que os dados pessoais não sejam divulgados, copiados, adulterados, ou utilizados de forma diversa a finalidade original. Sendo assim, de sua exclusiva responsabilidade, civil e criminal do colaborador a extração não autorizada de documentos com dados pessoais das instalações da FOCUS

O compromisso em respeitar e cumprir com a legislação de proteção de dados deve ser assumido por todos, observando a responsabilidade atribuída a cada cargo/ função específica, e a inobservância das orientações, políticas e procedimentos sobre a proteção de dados pessoais na Focus enseja aplicação de medidas disciplinares.

A Focus considera a violação de dados pessoais uma quebra de segurança que resulta numa violação da confidencialidade, disponibilidade, integridade, divulgação, ou acesso não autorizados dos dados pessoais, de modo acidental ou ilícito. Caso, esse evento ocorra, cada colaborador detêm o dever de qualquer violação de dados pessoais de que tenha conhecimento, pelo contato pelo e-mail dpo@focus.com.br

Confidencialidade

É proibido ao empregado, durante a vigência de seu contrato de trabalho e após o seu término, transmitir ou revelar a terceiros, ou usar sem consentimento da empresa, qualquer informação, equipamento, documentação técnica, dados arquivados, bem como as informações que venha a ter acesso na empresa. Todos os documentos criados por funcionários da FOCUS no desempenho das suas respectivas funções são propriedade da empresa e mantidos como confidenciais.

6

RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

O compromisso com as boas práticas é algo essencial na condução do negócio e deve ser visto de maneira estratégica dentro da organização. É preciso ter ética ao lidar com parceiros, concorrentes, governos, comunidades e clientes. A responsabilidade corporativa da FOCUS abrange diversos públicos e políticas e suas orientações devem ser seguidas por todos.

Práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção

A FOCUS observa e cumpre rigorosamente todos os regulamentos e a legislação em vigor aplicáveis contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção. A empresa, direta ou indiretamente, não recebe, oferece, doa, paga, promete e tampouco autoriza o pagamento em dinheiro ou qualquer outro meio financeiro que constitua prática de conflito de interesses, condutas ilegais e de corrupção sob as leis brasileiras e de qualquer outro país. Igualmente, não concorda em dar e/ou receber benefícios de qualquer pessoa, entidade pública ou privada, e não apoia nenhum tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros. Do mesmo modo, não contrata funcionários e não mantém relacionamento com profissionais, seja pessoa física ou jurídica, envolvidos com atividades criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e ou terrorismo.

Relação com fornecedores

A não ser que seja dada a aprovação prévia, os funcionários da FOCUS não devem oferecer nem receber presentes de valor superior a R\$ 50,00, uma vez que tais presentes possam afetar ou parecer que se destinam a afetar o julgamento da pessoa que os recebe. Todo e qualquer presente ou brinde recebido deve ser informado ao RH. Quaisquer presentes que não sejam permitidos ou não tenham sido aprovados devem ser recusados ou devolvidos a quem o ofertou. É permitida a oferta ou aceitação de refeições e entretenimento razoáveis e habituais, no decurso normal dos negócios.

Condutas inaceitáveis e práticas não permitidas

Solicitar por si próprio ou através de terceiros quaisquer cortesias, para seu benefício, de familiares ou de pessoas de seu relacionamento em nome da empresa.

Anotar, reproduzir, ou copiar documentos e/ou objetos de propriedade da empresa, sob sua guarda, para uso pessoal ou estranho ao serviço.

Pegar, transportar, usar, alterar, adulterar, ou danificar objeto de qualquer natureza, não pessoal (de propriedade da empresa, de terceiros e/ou de outro colaborador), salvo para fins de serviço e/ou devidamente autorizado.

Receber pessoas estranhas à FOCUS, no recinto da empresa, salvo situações de serviço. Casos excepcionais e/ou de urgência deverão ser encaminhados ao superior imediato. Vender produtos, serviços, rifas, bilhetes, convites ou semelhantes, bem como elaborar, assinar, pedir assinaturas, ou fazer circular listas, impressos, abaixo-assinados, subscrições, moções ou documentos de qualquer natureza e para qualquer fim, sem autorização escrita da Diretoria.

Promover algazarra, brincadeiras e discussões durante a jornada de trabalho, propagar ou incitar insubordinação ao trabalho. Filmar, fotografar e executar gravações sonoras ou de imagens no recinto da empresa, sem autorização por escrito do Gerente da área. Praticar qualquer jogo de azar ou esporte no recinto da empresa. Entrar ou sair com mercadorias sem a respectiva Nota Fiscal.

Não é permitido o uso de aparelhos celulares nos postos da produção, sem autorização prévia.

7

ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

Participação política

A opção partidária é individual. A FOCUS respeita o direito individual dos empregados de se envolverem em assuntos cívicos e participarem do processo político. Porém, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua própria custa. Nessa situação, o empregado deve tornar claro que as manifestações são suas e não da FOCUS. Recursos, espaço e imagem da empresa não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou partidários.

A empresa se dá ao direito de manter um posicionamento neutro.

Redes Sociais

A empresa respeita a individualidade e o direito de cada pessoa aderir redes sociais e fazer publicações de cunho pessoal. Entretanto, especialmente se a pessoa faz manifestações de natureza social ou política que sejam controvertidas, as publicações devem estar desatreladas da imagem e nome da FOCUS. Então, se você tem um perfil mais radical ou controvertido em suas redes sociais, por favor exclua a informação de que trabalha na FOCUS. Desejamos manter a empresa alheia a posicionamentos que possam gerar discussões ou polêmicas que nada agregam à atividade empresarial ou à atividade profissional dos nossos empregados.

Responsabilidade com a Sociedade

O compromisso da FOCUS com a sociedade vai muito além da geração de emprego e renda, pois somos uma empresa em constante transformação e buscando melhorar a cada dia. Nossa empresa preza pelo desenvolvimento social e cultural das comunidades onde atua, voltados principalmente para as condições de vulnerabilidade social. Está sempre atenta aos impactos eventualmente produzidos por suas operações e investe no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida de seus colaboradores e dos cidadãos, sem perder de vista a responsabilidade social e a necessidade de contribuir para o desenvolvimento econômico. De forma permanente, a FOCUS promove ações em escolas, creches, entidades beneficentes e centros de formação profissional, além de prestar apoio financeiro a projetos sociais voltados para educação, saúde e cultura. Também realiza o plantio de árvores, urbanização e manutenção de praças, expressando a preocupação com o bem-estar das pessoas. É por acreditar no potencial transformador e multiplicador de todos que a FOCUS incentiva seus funcionários a se engajarem em atividades voluntárias de responsabilidade social e de ajuda ao próximo.

Compromisso Ambiental

A responsabilidade ambiental é um dos princípios que marcam a construção da FOCUS, afinal pessoas, meio ambiente, governança estão todos conectados. E levando isso em consideração, reafirmamos em nossa visão estratégica, missão e valores, o propósito de sermos uma empresa sustentável. Em suma, queremos gerar valores atendendo a demanda da sociedade, impactando o mínimo possível ao meio ambiente. O grande desafio é promover o desenvolvimento sustentável, capaz de satisfazer as necessidades presentes, mas sem comprometer as gerações futuras. Sendo assim, a FOCUS busca o reaproveitamento máximo de materiais e matérias primas, o uso parcial de energia limpa e a redução da emissão de poluentes no processo, trabalhando de forma ética, com atenção redobrada voltada às pessoas e o meio ambiente, tanto para o presente quanto para o futuro. Com o programa de Gestão Ambiental, cada passo ajuda a consolidar uma cultura positiva que se multiplica entre funcionários e comunidades. A empresa mantém o Comitê de Sustentabilidade, onde as ações planejadas vão diretamente ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Este comitê é formado por representantes de diversas áreas da fábrica, que disseminam a cultura da consciência ambiental de forma linear nas unidades fabris, foi criado com o propósito de alinhar posturas, considerando e compartilhando as experiências de todas as unidades.

8

CANAL DE DENÚNCIA

O Canal de Denúncia é um espaço para identificar eventuais irregularidades que possam ocorrer. Este é um meio de conexão entre empresa e colaboradores, permitindo que encaminhem denúncias relacionadas aos serviços, comportamentos e práticas na empresa. O Canal de Denúncia reforça a cultura de confiança, comprometimento e transparência existentes na FOCUS, expressando os valores que remetem às pessoas, à ética e às relações íntegras. Dessa forma, garante um ambiente transparente e acolhedor a todos. Garantimos um ambiente de proteção contra qualquer forma de ação prejudicial (retaliação) aos que, de boa-fé, denunciarem a prática de irregularidades. Por isso, este canal é independente, sigiloso, imparcial e está disponível para os públicos interno e externo que se relacionam com a FOCUS.

O QUE SÃO CONSIDERADAS IRREGULARIDADES?

Fraude, corrupção, roubos, furtos e desvio de mercadorias, ameaças, conflito de interesses, assédios, discriminação, Segurança, Saúde e Meio Ambiente e outras irregularidades.

COMO FAZER UMA DENÚNCIA:?

Acessar o link do canal de ética,
ou através do QR Code:

<https://denunciagrupofocus.meritum.online/denouncements>



Práticas Disciplinares

Aos empregados que transgredirem as normas do presente manual e as previstas na legislação serão aplicadas as penalidades previstas em lei, a critério exclusivo da FOCUS.

As práticas disciplinares são aplicadas única e exclusivamente baseadas conforme prescreve o artigo 482 item A a L da CLT. Todos os registros relativos a quaisquer violações da política disciplinar são mantidos nas pastas dos funcionários da organização.

Abaixo segue os passos a serem seguidos:

- 1- **Advertência verbal**
- 2- **Advertência por escrito**
- 3- **Suspensão**
- 4- **Demissão**

9

NOSSA HISTÓRIA

A FOCUS SUL TECNOLOGIA DE TERMOPLÁSTICOS LTDA, nasceu em 01 de agosto de 1995 em Joinville – SC, com o objetivo de se destacar no mercado, canalizando sua produção total em injeção de termoplásticos para indústrias.

Com o intuito de buscar maior competitividade em termos de custos, agilizar o tempo na entrega e redução de volume de estoques, em agosto de 2002 foi criada a unidade São José dos Pinhais – PR, também sua produção canalizada para injeção de termoplásticos.

No ano de 2008 nasceu em São José dos Pinhais – PR, mais uma unidade, com o objetivo de atender a demanda de peças produzidas em máquinas menores de 50 a 200 toneladas, com a finalidade de atender a demanda das demais unidades.

Já no ano de 2009, também em São José dos Pinhais – PR pela necessidade de nossos clientes nasceu a Cabine de Pintura.

Em 2015 as fábricas do Paraná foram unificadas, tornando-se a FOCUS TECNOLOGIA DE PLÁSTICOS S/A.

10

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regramento entra em vigor a partir da data de sua aprovação e terá prazo de validade indeterminado podendo ser revisto sempre que necessário.

11

DECLARAÇÃO

Eu, _____

registrado (a) sob o RG nº _____,

CPF: _____, declaro para

todos os fins e efeitos de direito, que recebi, li e estou de acordo com
todos os preceitos do Manual de Conduta do Grupo Focus.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura



FOCUS SUL TECNOLOGIA DE TERMOPLÁSTICOS S/A

Rua Clodoaldo Gomes, nº 575 Distrito Industrial
Joinville/SC Telefone: (47) 2105-5555

FOCUS TECNOLOGIA EM PLÁSTICOS S/A

Rodovia BR-376, nº 18700, Condomínio Industrial Loewen
São José dos Pinhais/PR Telefone: (41) 3208-2018

<http://www.focus.ind.br/>